

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 48682023
Código de validação: 16134A1C52

O DOUTOR JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a nova redação da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil – que suspende os prazos processuais na forma prevista em seu art. 220;

Considerando o que determina a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça –CNJ;

Considerando o que determina a Resolução nº 67/2016 – GP/TJMA;

Considerando o que trata o Provimento nº 50/2021 da CGJ/MA;

Considerando que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões judiciários.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente forense na Comarca de Bequimão no período de **20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Determinar a suspensão dos prazos processuais no **período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Os prazos processuais que se vencerem no período descrito no artigo anterior ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto nos processos que tratam de réu preso, cujos prazos seguem normalmente.

Art. 4º Durante o período elencado no art. 2.º, ficam suspensas a realização de audiências, exceto em processos que tratam de réu preso.

Art. 5º No período de **20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**, o Fórum Local funcionará em regime de PLANTÃO JUDICIAL, para o atendimento de pleitos urgentes novos ou em curso, Autos de Prisão em Flagrante, Mandados de Segurança, além das demais hipóteses previstas nos arts. 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA, obedecida a Escala dos Servidores Plantonistas, conforme consta do Anexo I, que remeterão as demandas ao magistrado plantonista, para decisão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 6º O servidor designado não poderá constar na escala de plantão de recesso natalino do ano subsequente, exceto no caso de insuficiência de servidores na Comarca que impossibilite o rodízio.

Art. 7º As demandas destinadas ao plantão judiciário serão recebidas e processadas exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 8º No período de 07 a 20 de janeiro de 2024, o expediente forense será executado normalmente, permanecendo suspensos os prazos processuais e a realização de audiências, nos termos dos arts. 3.º e 4.º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro, bem como por ofício à Promotoria de Justiça desta Comarca, à Delegacia de Polícia Civil local e à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Bequimão, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).

JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
Juiz de Direito Titular da Comarca de Bequimão/MA

ANEXO – I

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS PLANTONISTAS

PERÍODO	NOME DO SERVIDOR (A)	TELEFONES
20 a 22 de dezembro de 2023	LIVIA RODRIGUES MELO Técnica Judiciária	(98) 98313-9121
23 a 25 de dezembro de 2023	AMERCIA SUZANE MORAIS ALEXANDRE Auxiliar Judiciário	(98) 98313-9121
26 a 28 de dezembro de 2023	EPIFANE DOS REIS MACEDO Técnico Judiciário	(98) 98313-9121
29 a 31 de dezembro de 2023	CAMILA TAVARES GARCIA MARTINS Técnico Judiciário	(98) 98313-9121
01 a 06 de janeiro de 2023	DIEGO DE JESUS ALMEIDA Auxiliar Judiciário	(98) 98313-9121



SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO

DIEGO DE JESUS ALMEIDA	SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO	(98) 98313-9121
------------------------	--------------------------------	-----------------

OFICIAL DE JUSTIÇA

JULIENE DE JESUS MACEDO PINHEIRO	OFICIALA DE JUSTIÇA PLANTONISTA	(98) 98313-9121
----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ASSESSORA

CASSIA SOUSA COSTA	ASSESSORA DE JUIZ	(98) 98313-9121
--------------------	-------------------	-----------------

JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Bequimão - Inicial
Vara Única da Comarca de Bequimão
Matrícula 186742

Documento assinado. BEQUIMÃO, 20/11/2023 14:00 (JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR)

